

a 26 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 13/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Maria Manuela Galego Rosado — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 23 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 14/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Sónia Maria Isqueiro Rita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 15/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Ana Paula Veiga Martins Ventaneira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 22 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 16/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 7 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Outubro de 2005:

Vanda Marina de Lima Sampaio Pintassilgo Barnabe — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 2 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 17/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Outubro de 2005:

Pedro Miguel Cardoso dos Santos e Ricardo Manuel de Sousa Ramalho — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de enfermeiros, com efeitos

a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 18/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 16 de Novembro de 2005:

Susana Oliveira Nunes de Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 19 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 19/2006 — AP.** — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 16 de Novembro de 2005:

Ricardo Fernandes Ribeiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de radiologia, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 20/2006 — AP.** — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Setembro de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Outubro de 2005:

Hélder Alexandre Geraldês Rodrigues — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeiro, com efeitos a 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 21/2006 — AP.** — Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 24 de Agosto de 2005 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Luís Alberto Fernandes Miranda — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 17 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

**Contrato (extracto) n.º 22/2006 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Outubro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

Maria Antónia Branco Gordicho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar